



LEI Nº 52, de 17 de novembro de 1949

Dispõe sobre transferência de escola

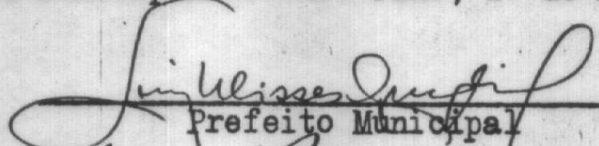
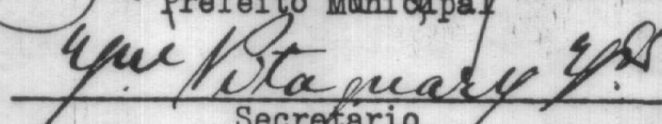
A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica transferida para o bairro denominado Cavaco a escola municipal "General Osório", atualmente localizada no bairro Alto Mogi, ambos no distrito desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a toda s as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 17 de novembro de 1949


Prefeito Municipal

Secretário

Reg. no Livro de Lei 1º 1.
Br. 14. 